



PLANO DE GOVERNO

PREFEITO
Jorge20

TRABALHO E COMPROMISSO

VICE **RENÊ CABRAL**

ÍNDICE

Introdução	3
1. EIXOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO	4
2. ATIVAÇÃO DA GESTÃO INOVADORA JÁ	5
2.1. Responsabilidade Fiscal	5
2.2. Implantar o Programa Hipervisor Estratégico de Gestão	6
2.3. Camaragibe Bem Cuidada	7
3. ATIVAÇÃO DA PREFEITURA EFETIVA JÁ	7
3.1. Programa Governo Digital	8
4. ATIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO, AMBOS SUSTENTÁVEIS JÁ	8
4.1. Inovação/Empreendedorismo	9
4.2. Energias Renováveis/ Eficiência Energética	9
4.3. Preservação dos Recursos Ambientais	9
4.4. Retomada do Turismo na Cidade	10
4.5. Terceiro Setor e Sociedade	10
5. ATIVAÇÃO DA CIDADE SOCIAL, SOLIDÁRIA, CIDADANIA PLENA E INCLUSIVA JÁ	10
5.1. Políticas Sociais	11
5.2. Habitação	11
5.3. Segurança Alimentar e Nutricional	12
5.4. Proteção Animal e Conservação da Fauna	13
6. ATIVAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO PLENA E INCLUSIVA JÁ	13
7. ATIVAÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR JÁ	14
7.1. Saúde	15
7.2. Monitoramento de Crônicos	16
7.3. Vigilância em Saúde	17
8. ATIVAÇÃO DA CIDADE SEGURA E PREVENTIVA JÁ	17
8.1. Medidas de cooperação entre o município e órgãos estaduais	18
8.2. Sociabilidade	18
9. ATIVAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER JÁ	19
9.1. Valorização das Manifestações Culturais Locais	19
9.2. Espaços Culturais e Equipamentos	19
9.3. Formação e Capacitação	19
9.4. Incentivo à Produção Artística Local	20
9.5. Integração com a Comunidade	20
9.6. Promoção Turística Cultural	20
9.7. Compromissos Legais	20
10. ATIVAÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL JÁ	20

Introdução

O conjunto de programas, projetos e ações propostos neste plano tem como objetivo apresentar o PROGRAMA DE GOVERNO 2025/2028, do candidato a Prefeito Jorge Alexandre. Este programa inclui projetos, planos de trabalho e ações que visam elevar a cidade de Camaragibe a um novo patamar de desenvolvimento.

Nossa cidade avançará nos processos necessários ao desenvolvimento social, equilíbrio das finanças e na promoção de inovações como aceleradores da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Camaragibe. Cientes de que a gestão municipal será uma tarefa desafiadora, nos comprometemos a seguir firmes e fortes na missão de cuidar bem da nossa cidade, com uma administração transparente, participativa, pautada pela verdade e, sobretudo, pelo compromisso social.

Consolidado sob sólidos eixos estratégicos de gestão, este plano direciona Camaragibe para a construção de um legado importante em busca de uma administração responsável, pautada pelo respeito ao ser humano. Ele é focado em atender as necessidades dos cidadãos camaragibenses, manter o patrimônio público, realizar obras estruturantes, renovar a urbanização e promover a recuperação econômica e social da cidade. O plano ora apresentado reflete o compromisso de uma gestão verdadeiramente comprometida com a população de Camaragibe. Ele abrange políticas públicas que visam um amplo desenvolvimento social por meio de um novo modelo de gestão na administração da cidade.

Propomos e executaremos projetos estruturantes em serviços essenciais para a população, com resultados altamente positivos nas diversas áreas de atuação do governo. Atualmente, um dos maiores anseios da comunidade é o setor da saúde, tanto no âmbito estrutural das unidades de saúde quanto na preocupação com o bem-estar das pessoas. Diante disso, pretendemos ampliar os serviços já existentes e implementar novos, garantindo à comunidade uma assistência digna por meio das estratégias contidas neste plano. Salientamos também outro grande compromisso da futura gestão, são as atribuições com a organização, manutenção e sobretudo a modernização do Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e aos planos educacionais da União e do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O município ofertará Educação Básica (creches e pré-escolas), além do fornecimento do Ensino Fundamental, sendo obrigatória, por lei, a matrícula de toda demanda de crianças a partir de 4 anos. O município também ofertará a EJA, educação destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escola na idade esperada, lembrando ainda que será garantida a educação inclusiva de todos os estudantes com deficiência, por meio do Atendimento Educacional.

Outra ação de grande impacto da futura administração é apoiar aqueles que geram empregos, valorizando e estimulando o desenvolvimento do comércio local. Vamos incentivar cada vez mais o empreendedorismo em nosso município, especialmente as pequenas manufaturas e os empreendedores artesanais, sem esquecer de promover as startups por meio de processos de incubação, em parceria com as principais universidades do Estado.

Além dessas ações, buscaremos incansavelmente o apoio de órgãos da administração pública nas esferas federal e estadual, através de projetos voltados ao desenvolvimento local nas principais áreas: emprego e renda, infraestrutura, saúde, educação, lazer, segurança, assistência social, habitação e energia renovável.

Ressaltamos que este Plano de Governo não é uma ideia acabada ou imposta, mas um esboço resultante de ações de escuta da população e dos segmentos, estando sempre aberto a outras contribuições que possam surgir ao longo da campanha eleitoral e durante a gestão, ouvindo a população e envolvendo a comunidade na administração. Este Plano de Governo representa um modelo de gestão de alto desempenho com a participação dos cidadãos. As presentes propostas surgem de objetivos e projetos ambiciosos de uma administração extremamente dedicada e competente, que conhece as principais necessidades dos cidadãos de Camaragibe.



1. EIXOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

O Plano proposta para 2025/2028 tem por base OITO eixos estratégicos:

- **AtivAção** da gestão Inovadora **JÁ**;
- **AtivAção** da Prefeitura Efetiva **JÁ**;
- **AtivAção** do desenvolvimento econômico e turismo, ambos Sustentáveis **JÁ**;
- **AtivAção** da cidade social, solidária, cidadania Plena e inclusiva **JÁ**;
- **AtivAção** de uma Educação Plena e Inclusiva **JÁ**;
- **AtivAção** de Saúde e bem estar **JÁ**;
- **AtivAção** da cidade Segura e preventiva e mobilidade **JÁ**;
- **AtivAção** da cultura esporte e lazer **JÁ**;

Fizemos aqui a junção das palavras ATIVA + AÇÃO (ATIVAÇÃO), como palavra-chave e propulsora da gestão vindoura para o período 2025/2028 em razão de seus sinônimos:

ATIVAR

Tornar ou ficar ativo; aumentar a atividade
= ACELERAR, APRESSAR, IMPULSIONAR;
fazer funcionar ou iniciar funcionamento
de um dispositivo ou mecanismo.

AÇÃO - da ação ao conceito e do agir

A Teoria do Agir (Ação), oferece contribuições à emancipação humana pelo resgate do potencial ainda inesgotado da razão. Para que se engajem em situações argumentativas típicas do agir.

Em suma teremos uma nova era para Camaragibe, desenvolvida por uma gestão **ATIVA** e **PROATIVA**, através de suas AÇÕES através de seus Planos; Programas e Projetos realizados e geridos por uma equipe que visa a entrega de qualidade, competência e excelência.



2. ATIVAÇÃO DA GESTÃO INOVADORA JÁ

A administração de uma cidade inovadora se caracteriza por sua atuação proativa na contínua modernização da gestão pública. Este processo é alcançado através da desburocratização dos diversos sistemas administrativos, da responsabilidade fiscal, da eficiência na prestação de serviços públicos e da busca incessante pela satisfação dos cidadãos. Além disso, nossa gestão se compromete a prospectar, desenvolver, monitorar e fomentar inovações e o empreendedorismo local, sempre com o objetivo de encontrar soluções sustentáveis, criativas e conectadas.

Com uma visão metropolitana, o foco principal é a excelência no atendimento à população, visando a consolidação de uma cidade inteligente, resiliente e humana.



2.1. Responsabilidade Fiscal

Governo atuante, com equilíbrio fiscal, qualidade no bom uso do dinheiro público e transparência.

Contempla:

- Consolidar a Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal;
- Qualificar o gasto público com a redução das despesas correntes pela revisão de contratos, integração de módulos de estoque e implantação de sistemas de custos;
- Manter a capacidade de investimento do município com prospecção de novos modelos de Operações Urbanas Consorciadas e mecanismos de desenvolvimento sustentável;
- Revisar os processos tributários municipais dentro de um novo modelo social;
- Realizar o cadastro Multifinalitário em parceria com instituições e entes federados;
- Promover programa de IPTU Social;
- Viabilizar um sistema de gestão e parcelamento da dívida pública (Refis);
- Aprimorar o sistema de contratos e a integração com o orçamento;
- Integrar os controles orçamentário, financeiro e tributário.

2.2. Implantar o Programa Hipervisor Estratégico de Gestão

Ferramenta de gestão e integração de informações do setor público para auxiliar o planejamento da cidade e o gerenciamento dos serviços.

Contempla:

- Setor coligado ao gabinete, cumulado com a Ouvidoria e a DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação; sendo o mesmo órgão conjunto do gabinete para apoio à controladoria do Município, tendo as seguintes atribuições:
 - a) Governança: com atribuições de concentrar informações e apresentar relatórios mensais de andamentos de projetos, ações e execuções de cada setor do município com os respectivos norteamientos e recomendações a serem adotadas pela gestão;
 - b) Implantar junto a DTI, programa de digitalização e arquivamento de todos os documentos produzidos pelo município;
 - c) Implantar sistema de comunicação entre os setores que possibilite a criação e disponibilização do Programa Papel Zero;
 - d) Desenvolvimento de programas estratégicos de metas e monitoramento;
 - e) Central de dados compartilhados;
 - f) Centro de Planejamento, Gestão e Controle de Camaragibe.

2.3. Camaragibe Bem Cuidada



Implementar Programa de Manutenção e Recuperação Urbana com projetos e obras permanentes de reestruturação da malha viária, manutenção de edifícios públicos, capinação e limpeza urbana e fiscalização de obras nos logradouros municipais.

Contempla:

- Buscar novos modelos para manutenção dos parques e praças da cidade;
- Implantar PARKLETS, nos principais corredores da cidade, área de convivência com internet;
- Potencializar o programa de pavimentação das ruas do município;
- Reconstruir e/ou manter o pavimento em vias locais rotas das linhas de transporte público;
- Recuperar calçadas e dotar de acessibilidade plena os equipamentos municipais;
- Formalizar um Programa de Parcerias para promover a execução de um projeto de Saneamento básico efetivo em Camaragibe;

3. ATIVAÇÃO DA PREFEITURA EFETIVA JÁ

Integrar os projetos aos princípios de Cidade Inteligente com tecnologia aplicada à modernização e ampliação da oferta de serviços municipais buscando aproximar a Prefeitura dos cidadãos.

3.1. Programa Governo Digital

Conjunto de iniciativas e atividades apoiadas por ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, visando aprimorar a eficiência na administração pública, modernizar os processos para os servidores, reduzir custos, eliminar desperdícios, aumentar a agilidade no atendimento e oferecer serviços aos cidadãos por meio digital até 2028. Esses serviços estarão acessíveis através de dispositivos digitais como computadores, tablets e celulares

Contempla:

- Introduzir aplicativos existentes e desenvolver novas ferramentas para ampliar a oferta de serviços digitais nas mais diversas áreas de atuação da prefeitura visando facilitar a prestação de serviços e o atendimento aos cidadãos;
- Implantar o Portal de Serviços de Camaragibe (Guia de Serviços) promovendo maior transparência às ações governamentais, facilitando a oferta dos atendimentos de forma digital;
- Elaborar a CARTA INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS de CAMARAGIBE, – sistema que elenca tudo o que é oferecido pela prefeitura, dotado de links com integração automática ao acesso dos serviços;
- Promover a reformulação dos Planos de Cargo, Carreiras e Vencimentos;
- Criar Projeto do Centro de Formações para servidores;
- Garantir a modernização de equipamentos de proteção individual e fardamento para servidores operacionais;
- Executar a Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
- Instaurar o BANCO DE PROJETOS de infraestrutura urbana;
- Realizar o processo de informatização da gestão através do Programa PREFEITURA ONLINE;
- Instituir o Programa Estudo de Vocação dos Bairros, objetivando o fomento do empreendedorismo e de polos de comercialização local;
- Criar Programa Banco de dados MEI's para fomento das potencialidades;
- Implantação do monitoramento inteligente de toda a frota de veículos do município.



4. ATIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO, AMBOS SUSTENTÁVEIS JÁ

Alinhar ações e projetos do município aos princípios do desenvolvimento sustentável, fomentar o crescimento sustentável do turismo e incentivar os empreendedores e a sociedade para o uso racional dos recursos naturais e a utilização de energias renováveis. Neste eixo também propomos ações e projetos visando o fortalecimento de Camaragibe como um destino turístico atraente e seguro. Sabemos que o turismo sustentável traz inúmeros benefícios para a cidade e contribui com o desenvolvimento econômico e social.



4.1. Inovação/Empreendedorismo

Contempla:

- Implementar o Programa “InovAção Camaragibe” com a criação de uma rede de startups, investidores e mentores;
- Modernizar as estruturas de atendimento, promover a desburocratização de processos, ampliar o programa de consultorias para empreendedores na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Revitalização da Eliza Cabral com a proposta do Projeto desenvolvido pelo Sebrae;
- Conclusão do Mercado Público de Camaragibe;

4.2. Energias Renováveis/ Eficiência Energética

Contempla:

- Implantar projeto de instalação de estação fotovoltaica em todos os prédios públicos do município, com geração de energia limpa, resultando em economia de cerca de 95% de custos com energia elétrica da Prefeitura;
- Criar projeto de iluminação em led para o parque elétrico de iluminação pública do município. Além de instalação de usina fotovoltaica no antigo aterro sanitário de Camaragibe;
- Otimizar o Parque Presumido de iluminação Pública;

4.3. Preservação dos Recursos Ambientais

Contempla:

- Ampliar a rede de monitoramento ambiental;
- Promover maior integração do município com os demais órgãos das esferas estadual e federal ligados ao meio ambiente e desenvolver uma vigilância permanente nas áreas de proteção;
- Realizar estudos em pontos de bacias por bairros dimensionando os canais para que possam atender a vazão no inverno com a capacidade adequada;
- Implantar programa contínuo de limpeza e desobstrução de canais, galerias e riachos;
- Instituir programas e projetos de fomento ao "Cadastro/Certificado Verde", com foco em empresas e instituições que comprovem práticas sustentáveis com ênfase no saneamento;
- Criar projeto efetivo de contenção de encostas;
- Ampliar a fiscalização das unidades de conservação;
- Realizar censo arbóreo da arborização pública viária, pesquisa de campo com expedições para coleta de material vegetal para o acervo do herbário da sementeira municipal;
- Iniciar o programa de plantio de árvores nos logradouros públicos, em parceria com o IPA – Instituto Pernambucano de Agronomia.

4.4. Retomada do Turismo na Cidade

Contempla:

- Estimular o processo de atração de turistas de forma integrada com a EMPETUR;
- Fortalecer a imagem de Camaragibe como destino turístico ecológico;
- Implementar o Plano Municipal Decenal para o Turismo de Camaragibe – 2025/2034;
- Elaborar o Plano de Marketing Turístico para Camaragibe.



4.5. Terceiro Setor e Sociedade

Contempla:

- Criar e implantar programa uma "Camaragibe Solidária" para capacitar e instrumentalizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) estimulando o desenvolvimento da cultura de negócios de impacto social;
- Aprimorar o Programa de Voluntariado para fomento da cultura do engajamento em ações sociais.

5. ATIVAÇÃO DA CIDADE SOCIAL, SOLIDÁRIA, CIDADANIA PLENA E INCLUSIVA JÁ

As políticas públicas de assistência social, segurança alimentar e de cidadania são essenciais no sistema público de proteção social e na construção de uma cidade mais protetiva, que ofereça oportunidades para todos. Elas atuam na prevenção, promoção, proteção, defesa e garantia de direitos humanos das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos social e pessoal.

A rede de proteção do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é composta por serviços de proteção social básica, que devem buscar a prevenção de situações de violação de direitos, a promoção da convivência familiar e comunitária e da materialização dos direitos sociais, além de serviços de proteção social especial, como a superação de situação de violência e a proteção integral de famílias, inclusive com acolhimento institucional ou familiar.

Na área de Direitos Humanos e Cidadania, desde já estabeleceremos a agenda governamental e para a execução das diretrizes de políticas públicas para crianças e adolescentes, juventudes, pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, bem como a promoção de igualdade racial. A atuação ocorrerá em conjunto com conselhos de defesa de direitos e por meio da realização das Conferências Municipais temáticas, em um processo amplo de participação e monitoramento de políticas públicas.

5.1. Políticas Sociais

O Programa Social da Prefeitura tem por alicerces: o enfrentamento à pobreza e promoção do acesso ao mundo do trabalho; a garantia de direitos e promoção social; o acesso às políticas públicas e à rede parceira do município; a qualificação do atendimento à população de rua com ampliação da oferta de serviços; o aprimoramento do programa de qualificação profissional e do primeiro emprego e o fortalecimento das parcerias com o Terceiro Setor e a Sociedade.

Contempla:

- Criar e implantar o Programa “Mulheres Empreendedoras”;
- Aumentar a oferta de serviços especializados em atendimento à mulher em situação de violência (Delegacia Especializada da Mulher, Centro Especializado da Mulher em Situação de Violência, Serviço de abrigamento, Atendimento jurídico à mulher em situação de violência, Serviços de Saúde voltados para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, entre outros);
- Criar e implementar o Programa “Ativação Profissional”, visando a oferta de cursos profissionalizantes na modalidade presencial e EAD, especializado na formação;
- Implementar o Programa de Preparação para o Primeiro Emprego (PPE) e ampliar a oferta de vagas;
- Desenvolver e implementar programas para prevenir e superar a condição de pobreza e extrema pobreza;
- Manter/ampliar os Serviços de Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS;
- Manter/ampliar, quando necessário, os Serviços de Proteção Social Especial ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Firmar parcerias com entidades da sociedade civil para oferta de serviços de acolhimento institucional para criança e adolescentes;
- Fortalecer as ações e humanizar o atendimento do Programa Bolsa Família no município;
- Potencializar/implementar Programa de Referência para população idosa e pessoas com deficiência;
- Criação de Centro de Referência para pessoa com TEA;

- Potencializar/implementar Programa de Referência na áreas de Direitos Humanos;
- Garantir atenção qualificada à primeira infância;
- Combater o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Potencializar políticas públicas para o segmento LGBTQIAPN+, a fim de combater o preconceito e a discriminação;
- Garantir os direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- Promover a acessibilidade nos espaços públicos e mobilidade para a pessoa com deficiência;
- Promover o acesso e a permanência das pessoas com deficiências na rede municipal de ensino;
- Garantir formação dos servidores municipais no atendimento à pessoa com deficiência;
- Assegurar à pessoa idosa seus direitos sociais com autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres em espaços públicos e privados;
- Ampliar os serviços do Centro de Referência da Mulher;
- Promover a inclusão social e a igualdade entre os gêneros, raças e etnias, e o respeito à diversidade sexual;
- Garantir formação continuada para os profissionais do SUAS;
- Realizar reforma nos equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS e CadÚnico);
- Fortalecer os conselhos setoriais valorizando suas atuações no Controle Social, dando-lhes condições orçamentárias, infraestrutura e suporte para a participação em eventos da prefeitura e suas iniciativas;
- Disponibilizar WI-FI nas Regionais - acesso à internet em parques, praças, equipamentos e prédios públicos, promovendo maior interação entre os munícipes e os serviços digitais da PMC.

5.2. Políticas Sociais

Para fazer frente ao crescente déficit habitacional e atender à população de Camaragibe, com moradia digna, dentro de padrões de sustentabilidade e segurança, serão reforçados os trabalhos de atualização permanente do cadastro de demanda por habitação, de regularização fundiária, de promoção de reassentamentos em áreas regularizadas, de oferta de imóveis a famílias de baixa renda e de produção de unidades e execução de novos projetos.

Contempla:

- Buscar alternativas jurídicas e ampliar os processos de regularização fundiária e de unidades já implantadas no Município;
- Efetuar levantamento para beneficiar os munícipes com Projetos do Governo Federal, a exemplo do MCMV (MINHA CASA, MINHA VIDA), como o objetivo de incentivar a retirada de famílias de áreas de risco (encostas, barreiras).



5.3. Segurança Alimentar e Nutricional

Alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, integrar programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional relacionadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada, ao direito de escolha e à promoção do acesso aos alimentos.

Contempla:

- Implementar e Ampliar as hortas urbanas (comunitárias e escolares);
- Aumentar a participação de produtos da Agricultura Familiar em equipamentos e compras públicas;
- Implementar/Ampliar o Projeto Mesa Solidária através do fomento a cozinhas comunitárias.



5.4. Proteção Animal e Conservação da Fauna

Contempla:

- Incentivar a adoção responsável de pets;
- Ampliar os serviços do CastraMóvel, transformando a iniciativa em PetMóvel, ampliando o seu alcance;
- Implementar Programa de Educação para Guarda Responsável de Animais;
- Promover audiências para construção do Parque de Aldeia, discutindo com instituições, comunidade e empresários locais.

6. ATIVAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO PLENA E INCLUSIVA JÁ

A Prefeitura de Camaragibe tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e aos planos educacionais da União e do Estado, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. É responsabilidade do município fornecer a Educação Básica, garantindo a matrícula de todas as crianças na idade certa. Além disso, o município assegurará a Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinada a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escola na idade apropriada. Camaragibe também assegurará a inclusão de alunos com deficiência por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A educação é um dos pilares mais importantes de uma cidade. É essencial investir na Primeira Infância, de modo que a Educação Infantil se torne uma política pública eficiente, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária. Investir nessa etapa amplia oportunidades e reduz as desigualdades sociais. Um processo fundamental é a alfabetização e o letramento de crianças, jovens, adultos e idosos, pois isso contribui para o desenvolvimento da autonomia e da compreensão do mundo. A alfabetização é um direito fundamental que nos dá acesso a outros direitos.

Contempla:

- Expandir a oferta de vagas para Educação Infantil, atendendo as necessidades da população na faixa etária correta;
- Construir CMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil);
- Ampliar os espaços nos equipamentos de Educação existentes;
- Ampliar vagas para o Ensino Fundamental;
- Implantar/Ampliar o número de escolas de tempo integral;
- Ampliar a oferta para o Ensino Fundamental Anos Finais;
- Fortalecer as Políticas Públicas relacionadas a melhoria dos processos de alfabetização e demais aprendizagens;
- Implantar sistema avaliativo da rede para monitorar os indicadores de alfabetização e letramento;
- Potencializar as medidas individuais e coletivas para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, visando o acesso, permanência, participação e aprendizagem;
- Promover uma gestão colegiada, eficiente e participativa;
- Implantar programa para incentivo a formação de leitor;
- Construir em parcerias com o governo federal, quadra esportiva nas escolas municipais;
- Transformar as escolas da rede em ambientes digitais e otimização do acesso à internet em todos os espaços das escolas;
- Promover projetos educacionais voltados para os âmbitos da Educação Fiscal e Educação Ambiental;
- Garantir a oferta de merenda e de segurança alimentar;
- Implantar um programa abrangente de educação física e esportiva em todas as escolas;
- Promover ambientes educacionais que respeitem a diversidade e combatam o preconceito;
- Atender a demanda da população de jovens, adultos e idosos que ainda não são alfabetizados ou não concluíram o Ensino Fundamental;
- Promover projeto de adesão EJA e EJA profissionalizante;
- Garantir transporte escolar digno e eficiente e um Sistema inteligente e seguro do transporte escolar municipal;
- Garantir políticas inclusivas para atender às necessidades de alunos com diferentes necessidades educacionais especiais.

7. ATIVAÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR JÁ

A política municipal de saúde de Camaragibe deverá ser fundamentada em alinhamento com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), destacando-se a universalidade, equidade, regionalização e participação social. Camaragibe terá gestão para o planejamento e execução das políticas públicas de saúde, desempenhando suas competências legais com a perspectiva do sistema inserido em um modelo de governança tripartite do SUS (União, Estados e Municípios).

Dessa forma, a organização e o funcionamento das ações e serviços serão estruturados em redes de atenção à saúde integradas nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária), com ênfase na atenção primária como orientadora do cuidado integral. A gestão será centrada no paciente, promovendo a saúde e desenvolvendo ações de vigilância em saúde.

A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. Um sistema de saúde eficaz e acessível é essencial para promover o bem-estar e a qualidade de vida de nossa comunidade. Deste modo, apresentamos este plano de governo na área da saúde, visando não apenas aprimorar os serviços já existentes em Camaragibe, mas também implementar novas estratégias e políticas para garantir uma assistência de saúde abrangente, humanizada e de qualidade para toda a população.

Em Camaragibe, muitas unidades de saúde apresentam condições inadequadas de infraestrutura, com instalações antigas, falta de equipamentos médicos e ambientes insalubres. A falta regular de medicamentos e insumos básicos também é uma questão recorrente, dificultando o tratamento adequado dos pacientes e comprometendo a eficácia das ações de saúde preventiva.

O déficit de funcionários é uma realidade preocupante, resultando em sobrecarga de trabalho para os profissionais remanescentes e, conseqüentemente, em uma menor qualidade no serviço prestado. Além disso, a falta de profissionais especializados limita a capacidade de atendimento no Núcleo de Reabilitação e no Centro de Especialidades Antônio Luiz de Souza.

Essas são apenas algumas das dificuldades encontradas no sistema de saúde de Camaragibe. Para melhorar essa situação, é fundamental investir em infraestrutura, recursos humanos, gestão eficaz, abastecimento regular de medicamentos e fortalecimento da atenção primária como base do sistema de saúde. Essas ações são essenciais para garantir que todos os cidadãos de Camaragibe tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e possam desfrutar de uma vida mais digna e saudável.



7.1 Saúde

Integrar a tecnologia ao atendimento humanizado na Saúde de Camaragibe: conectividade, inteligência e base de dados aplicados para o benefício dos munícipes. Marca a evolução dos serviços de saúde em toda a sua amplitude, desde a Atenção Primária, ao Monitoramento, nas Urgências, na Vigilância em Saúde e nas Especialidades.

Contempla:

- Elaborar o plano de ampliação do acesso dos usuários considerando as áreas vulneráveis e o crescimento populacional e com projeção das necessidades de novas estruturas e/ou ampliação das existentes;
- Implantar a Programa de Atendimento da Saúde incorporando tecnologias a serviço da vida;
- Implantar o sistema de teleatendimento "Saúde Online", através de Convênios facilitando o acesso dos usuários do SUS de Camaragibe às informações referentes aos procedimentos disponíveis em todas as unidades de saúde com prontuários eletrônicos interligados à rede de saúde do município e suas funcionalidades: receituário online; resultado de exames; direcionamento do atendimento;
- Efetivar a retroalimentação do sistema "MEU SUS DIGITAL";
- Direcionar atenção as Unidades de Saúde do Município, equipá-las para proporcionar um atendimento ágil e eficaz à população, efetuando reformas e/ou ampliação quando necessário;
- Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;
- Ampliar o programa "ACADEMIA DA SAÚDE", promovendo assim atividades de saúde e bem-estar à população, aproximando a gestão;
- Garantir a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);
- Implantar um programa de cuidados para aqueles que têm necessidade de uso contínuo de medicamentos atendendo maiores de 65 anos, deficientes físicos e doentes crônicos cadastrados na rede municipal;
- Promover campanhas itinerantes e ações continuadas de ofertas de atendimentos e serviços de saúde, através do programa "SAÚDE NOS BAIRROS";
- Ampliar as ofertas do centro de especialidade odontológicas, através do programa "SORRIA CAMARAGIBE";
- Ampliar convênios para os serviços e procedimentos na área de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas;
- Restabelecer o atendimento e ampliar o acesso ao Núcleo de Reabilitação;
- Potencializar o atendimento no Hospital Aristeu Chaves e nos CEMEC's, com ampliação de serviços;
- Promover a adequação do quantitativo de profissionais nas unidades de saúde;
- Garantir e ampliar o funcionamento e os serviços da Casa da Mulher;
- Ampliar e aprimorar o atendimento no centro integrado de referência LGBTQIA+ Darlen Gasparelle;
- Ampliar e aprimorar o atendimento no Centro de Especialidades Antônio Luiz de Souza;
- Garantir o pleno funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com a implantação de uma unidade com funcionamento 24 horas por dia;
- Criar programa para a geração de renda para os usuários das residências terapêuticas;
- Potencializar o atendimento na Maternidade Amiga da Família;
- Implantar um Centro Especializado aos Portadores do Tea (Transtorno do Espectro Autista);
- Fortalecer o Programa Nacional de Imunização (PNI), incentivando e redobrando os esforços para atingir as metas das campanhas de vacinação estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população, aprimorando e potencializando os serviços no LAMUC;

- Firmar convênios para a realização de procedimentos eletivos, ambulatoriais e cirúrgicos;
- Implantar Programa de Saúde do Trabalhador;
- Aperfeiçoar, humanizar e ampliar o transporte para pacientes de hemodiálise, portadores de doenças crônicas e pessoas com deficiência;
- Promover a Aquisição de novas ambulâncias através de projetos de captação de recursos e de emendas parlamentares;
- Garantir estrutura e ampliar serviço do SAMU no Município, em consórcio com os Municípios vizinhos;
- Potencializar o serviço de abastecimento nas farmácias do município, com controle eficiente para que não haja a falta de medicamentos e que o cidadão seja atendido de forma mais rápida e eficaz;
- Desenvolver trabalho contínuo para o combate as arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika, entre outros) no município;
- Fortalecer o PSE – Programa de Saúde na Escola, com o objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde;
- Reestruturar os serviços da regulação, avaliação e controle das ações e serviços de saúde;
- Expandir e consolidar a atenção básica.



7.2. Monitoramento de Crônicos

Contempla:

- Garantir a prioridade no atendimento para pacientes diabéticos e hipertensos;
- Implantar Programa de Atenção ao Paciente Crônico.

7.3. Vigilância em Saúde

Contempla:

- Potencializar os programas cujo foco apresente risco sanitário com fiscalização e educação em saúde;
- Incorporar tecnologias no monitoramento dos focos de vetores;
- Intensificar as ações da Vigilância em Saúde;
- Criar o Centro De Vigilância Animal e Ambiental.

8. ATIVAÇÃO DA CIDADE SEGURA E PREVENTIVA JÁ

O Plano Integrado de Segurança Pública para Camaragibe, desenvolvido por uma comissão multidisciplinar especializada em Segurança Pública, aborda de forma qualificada a questão da violência urbana e o sentimento de insegurança que atualmente afeta a sociedade camaragibense.

Camaragibe passou por um crescimento demográfico e urbano significativo, mas sem as políticas públicas e investimentos necessários para mitigar os impactos sociais dessa expansão. A falta de oportunidades de emprego, a ausência de perspectivas para os jovens, o aumento da cultura de violência e impunidade, a carência de investimentos nas áreas urbanas mais vulneráveis e o número insuficiente de forças de segurança contribuíram para o aumento dos índices de violência e criminalidade na cidade. Em resposta, o plano propõe harmonizar, otimizar e potencializar os esforços do poder público e da sociedade, buscando soluções rápidas e eficazes para promover a cultura da paz e a tranquilidade pública em Camaragibe, através de estratégias específicas que reduzam gradualmente esses índices negativos de violência e criminalidade.

Além disso, as diretrizes da política municipal de mobilidade urbana, detalhadas no Plano Diretor Municipal, ressaltam a necessidade de estratégias eficientes para a mobilidade, priorizando o transporte coletivo e modais de transporte não motorizado. A Prefeitura é responsável por definir e executar essa política, planejando e implementando ações que envolvem diversos modais de transporte, serviços e infraestrutura viária. O objetivo é garantir o deslocamento seguro e eficiente de pessoas e cargas, atendendo tanto às necessidades atuais quanto futuras da população de Camaragibe.

Este Plano Integrado de Segurança Pública para Camaragibe traz como objetivos específicos:

1. Mitigar os índices de violência e criminalidade no território camaragibense;
2. Promover a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos, por meio da ordem;
3. Potencializar políticas de combate às drogas e seu tráfico;
4. Valorizar os profissionais da Guarda Civil Municipal, reformando-a e requalificando-a.

8.1. Medidas de cooperação entre o município e órgãos estaduais

Contempla:

- Ampliação da Central de Operações Integradas (COI) de forma conjunta com as demais forças policiais e de socorro para atendimentos às emergências ocorrentes no município, mediante convênios com o governo estadual e/ou federal, gerando um banco de informações sobre ocorrências criminais e emergenciais no município, implantando o projeto "Camaragibe Monitorada";
- Otimizar os mecanismos de apoio da prefeitura municipal e população em geral, com modernização das condições de trabalho da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil, do Controle Urbano e da Vigilância em Saúde;
- Promover e apoiar a ampliação dos programas de segurança, com ênfase a buscar a cooperação da Secretaria de Defesa Social do Estado para a ampliação do efetivo da Polícia Militar e Civil no município em cooperação com a Guarda Civil Municipal no sentido de ampliar o policiamento ostensivo e preventivo;
- Incentivar a participação da comunidade nas ações desenvolvidas pelo município sem desfigurar os fatores técnicos e operativos das ações de segurança que forem necessários realizar;
- Criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal;
- Fortalecimento da Delegacia da Mulher e da Brigada Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Camaragibe.

8.2. Sociabilidade

Programas e ações de inclusão voltados à população, focadas na prevenção e redução dos índices de vulnerabilidade, de forma a garantir atividades positivas de atenção e cuidados. Além de pensar um novo modelo de mobilidade urbana.

Contempla:

- Reestabelecimento do sistema municipal de gestão de trânsito;
- Reestruturar, administrativamente, os órgãos e setores, legal e tecnicamente habilitados, para o planejamento, gestão e fiscalização do trânsito e do transporte público, nos termos e atribuições definidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Ampliar apoio a JARI – Junta de Avaliação de Recursos e Infrações;
- Promover campanhas de Educação para o Trânsito de forma sistemática e em colaboração com os demais órgãos e autoridades do trânsito, pelos meios de comunicação social, com ênfase em campanhas nas escolas, empresas e entidades da sociedade civil;
- Investir em tecnologias que auxiliem na identificação e recuperação de veículos furtados/roubados;
- Redução dos índices gerais de ocorrências policiais no trânsito;
- Fortalecimento e maior investimento estrutural, logístico e humano à Brigada Ambiental;
- Aprimorar as ações de inteligência da Guarda Civil Municipal para fortalecer as ações de prevenção da violência de forma estrategicamente planejada com dados e informações pontuais para o sucesso no desempenho das ações correlatas;
- Realizar campanhas permanentes de esclarecimento das causas de acidentes domésticos;
- Realizar campanhas e ações para mitigar os problemas relacionados a Perturbação do Sossego;
- Promover ações conjuntas do município com os demais órgãos municipais, estadual e federal ligados ao meio ambiente, visando coibir as agressões ambientais, conscientizando e incentivando a preservação da natureza;
- Promover maior proteção contra os maus-tratos aos animais e intensificar o combate qualificado aos criatórios irregulares, assim como o tráfico e cativeiro irregular de animais silvestres;
- Promover o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- Promover a interligação entre bairros, reforçando a gestão integrada do município, promovendo maior mobilidade e fortalecendo o desenvolvimento local.





9. ATIVAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER JÁ

9.1. Valorização das Manifestações Culturais Locais

9.1.1. Identificar e apoiar grupos e artistas locais que preservam tradições culturais, como o coco de senzala, tradições quilombolas, caboclinhos, bois, ursos, entre outros;

9.1.2 Realizar eventos regulares, como sambas, feiras de artesanato, exposições de material audiovisual e festivais, para promover a cultura local;

9.1.3 Criar o programa permanente "CULTURA É NA RUA", que visa garantir espaços no município para artistas, para apresentações, ensaios abertos, exposições de audiovisual, dança, entre outras manifestações culturais;

9.1.4 Criar dentro da Fundação de Cultura um departamento de apoio e suporte para os artistas, contemplando, apoio especializado para registro de obras e composições nos órgãos competentes, montagem de identidade digital, entre outros serviços.



9.2. Espaços Culturais e Equipamentos

9.2.1 Investir na manutenção e criação de espaços culturais, como teatros, centros de cultura e bibliotecas digitais;

9.2.2 Reabilitar patrimônios históricos, como a Casa-grande do Engenho Camaragibe, Estação de Trem e o Engenho Timbi;

9.2.3 Construir palcos e espaços na cidade para apresentações das mais variadas manifestações culturais, com estrutura de acessibilidade;

9.2.4 Articular parcerias, públicas e privadas, para que os artistas, de todos os segmentos, possam se apresentar, ocupando espaços como o Mercado Público, o Shopping de Camaragibe, feiras de artesanatos, entre outros;

9.2.5 Implementar o programa "ESTÚDIO CAMARÁ", com o objetivo de dar o primeiro passo na carreira de compositores, ofertando ferramentas para a gravação e ensaio dos artistas locais;

9.2.6 Inscrever a cidade e editais do MINC e ANCINE na temática de audiovisual, com o objetivo de transmitir filmes para diversos locais da cidade.

9.3. Formação e Capacitação

9.3.1 Oferecer cursos, oficinas e workshops para artistas e produtores culturais locais;

9.3.2 Estimular a formação de grupos de teatro, dança, música e outras expressões artísticas;

9.3.3 Oferecer oficinas de criação de poesia e escrita literária;

9.3.4 Oferecer cursos pra formação e capacitação de profissionais do segmento de audiovisual de Camaragibe.

9.4. Incentivo à Produção Artística Local

- 9.4.1 Criar editais de fomento à produção cultural, com premiações para projetos artísticos;
- 9.4.2 Estabelecer parcerias com empresas e instituições para patrocínio de eventos culturais;
- 9.4.3 Garantir que 20% dos recursos destinados para os eventos na cidade, sejam, prioritariamente, para artistas locais;
- 9.4.4 Implementar o programa "CANTA QUE EU TE ESCUTO", que visa criar um canal para divulgação de cantores. O programa visaria a divulgação e premiação, mediante concurso, de cantores amadores da cidade. Os vídeos comporiam a galeria virtual municipal, com divulgação nas redes oficiais da prefeitura.

9.5. Integração com a Comunidade

- 9.5.1 Realizar ações culturais em praças, escolas e bairros, envolvendo a população local;
- 9.5.2 Incentivar a participação da comunidade em eventos e atividades culturais;
- 9.5.3 Estruturar o conselho de cultura da cidade, validando este espaço como um local de escuta e tomada de decisões em conjunto com os munícipes.

9.6. Promoção Turística Cultural

- 9.6.1 Divulgar as manifestações culturais de Camaragibe por meio de mídias sociais, sites e guias turísticos;
- 9.6.2 Criar roteiros culturais para visitantes conhecerem os pontos históricos, gastronomia e pontos artísticos da cidade.

9.7. Compromissos Legais

- 9.7.1 Criação de projeto de lei de incentivo à cultura em que Empresas e indivíduos poderão destinar parte de seus impostos municipais para projetos culturais, ganhando o selo de "EMPRESA AMIGA DA CULTURA";
- 9.7.2 Regulamentar, organizar e gerir o fundo municipal de cultura;
- 9.7.3 Criação de projeto de lei que vise a obrigatoriedade de atrações municipais em eventos custeados pelo Município.
- 9.7.4 Criar o Sistema de Incentivo à Cultura de Camaragibe (SICC), um incentivo fiscal destinado a apoiar e preservar diversas formas de manifestações artísticas, um incentivo fiscal destinado a apoiar e preservar diversas formas de manifestações artísticas e o patrimônio cultural local, por meio da canalização ou captação de recursos públicos e/ou privados.

10. ATIVAÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL JÁ

- Centro de Atendimento Veterinário (CAV): Criação de um centro especializado para atendimento veterinário, oferecendo consultas, exames laboratoriais, exames de imagem e cirurgias.
- Lei contra Maus-Tratos e Abandono: Proposta de um projeto de lei municipal para combater maus-tratos e abandono de animais, garantindo proteção legal e ações preventivas.
- Campanha de Adoção Virtual: Implementação de uma campanha contínua de adoção de animais, utilizando plataformas digitais para conectar animais abandonados a novos lares.